**INDICAÇÃO Nº 175/2015**

**INDICO REFORMA E COLOCAÇÃO DE MAIS LIXEIRAS E BANCOS NOS LOCAIS PÚBLICOS EM NOSSO MUNICÍPIO.**

**MARILDA SAVI - PSD,** Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de reforma e colocação de mais lixeiras e bancos nos locais públicos no Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o meio ambiente significa o conjunto de condições e influências naturais que cercam um ser vivo ou uma comunidade, e que agem sobre ele(s). Assim, o meio ambiente envolve não somente plantas, animais e paisagens bonitas; mas todos os seres vivos e os ambientes em que eles vivem.

Com o intuito de melhorar o meio ambiente de nosso município, foram colocadas algumas lixeiras, bancos, mas com o passar do tempo estes vão se deteriorado, ou seja, as madeiras dos bancos estão todas podres, quebradas, e as lixeiras com problemas/defeitos aparentes.

Considerando que também se faz necessário a instalações de mais lixeiras nos locais públicos de nosso município em conjunto com a colocação de bancos para que os munícipes possam desfrutar melhor o ambiente com os familiares, amigos, etc., nas horas de lazer. (nas principais avenidas, nas praças, nos parques, bosques, e demais locais existente que faz necessário).

Considerando que os munícipes vêm revindicando tais solicitações (colocação e consertos das lixeiras e bancos nos locais público de nosso município).

Assim, diante das realidades demonstradas, esta nobre Vereadora espera poder contar com a sensibilidade do Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível, isso porque, os lixos estão sendo lançados nas ruas, e não existem locais adequados para a população descansar (bancos suficiente/bom).

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de abril de 2015.

**MARILDA SAVI**

**Vereadora PSD**